



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.**

Carmo do Paranaíba/MG, 13 de abril de 2015.

**Ofício nº: 152/2015/CM**

**Assunto: solicitação (faz).**

**A Ilustríssima Senhora**

**Sirlene Fátima de Andrade Brandão**

**Secretária Municipal de Controle Interno**

**do Município de Carmo do Paranaíba – MG.**

Senhora Secretária,

Atendendo ao requerimento do Vereador João Dias da Silva Filho – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitamos parecer/relatório da Secretaria Municipal de Controle Interno e do Departamento de Contabilidade, em regime de urgência, opinativo sobre o julgamento efetuado pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em relação ao *“Parecer prévio pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba – exercício financeiro de 1988, tendo como ordenador de despesas o ex-prefeito Ajax Barcelos – Processo nº 1.957”*, no sentido de se instruir o Processo Administrativo nº 002/2015 elaborado pela comissão supracitada, para que seus membros possam se manifestar de maneira segura e objetiva, no julgamento definitivo das referidas contas pela Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos próximos dias.

Cordialmente.

  
**PAULO SOARES MOREIRA**  
Presidente da Câmara

*“Com cópia para a sra Adriana Rodrigues Moreira - responsável pela Contabilidade do Município.”*

Recebido em 14 /04/2015  
às 17 : 00 horas.

  
Sirlene Fátima de A. Brandão

  
Adriana Rodrigues Moreira